



PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS
PRAÇA RAUL SOARES, 20 – CENTRO
BICAS - MG



PROJETO DE LEI Nº 21 /2020

LEI MUNICIPAL Nº 1.933 /2020

A COMISSÃO
COMPETENTE
Em 16/03/2020
LulOliveira
Presidente



Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 122.000,00 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bicas aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 122.000,00 (Cento e Vinte e Dois Mil Reais) as seguintes dotações do Município de BICAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS	
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.013 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.244.013.1.0035 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O CRAS	
4.4.90.52.00-229 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	----- R\$122.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$122.000,00
Total da Unidade 14	----- R\$122.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$122.000,00
Total Geral Acrescido	----- R\$122.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: **SUPERÁVIT FINANCEIRO** na forma do paragrafo 1º, inciso Ia IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado----- RS 0,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

APROVADO
1ª VOTAÇÃO
Em 16/03/2020
LulOliveira
Presidente

Bicas, 23 de março 2020.

APROVADO
3ª VOTAÇÃO
EM 18/03/2020
LulOliveira
PRESIDENTE

APROVADO
2ª VOTAÇÃO
Em 18/03/2020
LulOliveira
Presidente

Honório de Oliveira
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

Período:

23/03/20 a 06/04/20

Boatdmi

Assinatura do Vereador
do Partido do Povo de Bicas

A SANÇÃO

Em 18/03/2020
LulOliveira
Presidente